

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, MÉRITO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº 58/2003

Sobre o Projeto de Lei nº 57/2003-E.

Relator: Ver. Reni Boijink

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento, Mérito e Serviços Pùblicos, para exame, o Projeto de Lei 57/2003-E, cujo mérito é conceder subvenção social à Associação Filhos da Luz - AFUZ.

Incumbido para relatar a matéria, este relator concluiu que a concessão da subvenção é indispensável para manutenção da entidade.

Assim sendo, este relator recomenda a APROVAÇÃO da matéria.

É o Parecer.

Ver. Beto Müller: vota com o relator.

Ver. Moisés Kilian: vota com o relator.

Agudo, 06 de outubro de 2003.

Ver. Reni Boijink
Presidente

Ver. Beto Müller

Ver. Moisés Kilian